

**EMENDA NO ORÇAMENTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Emenda Impositiva de Bancada              |
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Em 2021: Vereador Leandro Gralha da Silva |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Saúde             |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
| Tendo em vista a pandemia ocasionada pela COVID-19 e a notoriedade de maior investimento na área da saúde, necessitando desta forma que todos os recursos possíveis sejam aplicados na área da saúde, destina-se a emenda impositiva para o custeio dos serviços na área da saúde no âmbito hospitalar e municipal, visando ações de saúde ligadas à proteção da comunidade canelense. |                                           |

**Resumo da Emenda**

|                                                       |       |                |                                                      |   |
|-------------------------------------------------------|-------|----------------|------------------------------------------------------|---|
| Valor Aumentado de Dotações                           |       | R\$ 103.564,69 |                                                      |   |
| Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: |       |                |                                                      |   |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                 | Novo: |                | Suplementado:                                        | X |
| Identificação do crédito orçamentário                 |       | Código         |                                                      |   |
| Órgão:                                                |       | 6              | Secretaria Municipal de Saúde                        |   |
| Unidade Orçamentária:                                 |       | 1              | Fundo Municipal de Saúde                             |   |
| Função:                                               |       | 10             | Saúde                                                |   |
| Subfunção:                                            |       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                |   |
| Programa:                                             |       | 111            | Programa Finalístico Cidade Saudável                 |   |
| Ação:                                                 |       | 2214           | Manter e ampliar consultas médicas e outros serviços |   |
| Natureza da Despesa:                                  |       | 3390           | Aplicações Diretas                                   |   |
| Elemento de Despesa                                   |       | 39             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |   |
| Valores Iniciais:                                     |       | R\$            | 5.524.636,40                                         |   |
| Emenda ( + ):                                         |       | R\$            | 103.564,69                                           |   |
| Valores Propostos:                                    |       | R\$            | 5.628.201,09                                         |   |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:**

|                                              |               |                                               |
|----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b> | <b>Código</b> | <b>Nome</b>                                   |
| <b>Órgão:</b>                                | 7             | Encargos Especiais                            |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                 | 1             | Encargos Especiais                            |
| <b>Função:</b>                               | 28            | Encargos Especiais                            |
| <b>Subfunção:</b>                            | 846           | Outros Encargos Especiais                     |
| <b>Programa:</b>                             | 9999          | Programa de Gestão e Manutenção da Reserva de |
| <b>Ação:</b>                                 | 9325          | Reserva de Contingência e Emendas Impositivas |
| <b>Natureza da Despesa:</b>                  | 9999          | Reserva de Contingência e Reserva do RPPS     |
| <b>Valores Iniciais:</b>                     | R\$           | 5.512.530,95                                  |
| <b>Emenda ( - ):</b>                         | R\$           | 103.564,69                                    |
| <b>Valores Propostos:</b>                    | R\$           | 5.616.095,64                                  |

Canela/RS, 2 de dezembro de 2021

Vereador: Roberto Mauro Grulke